

Serviços Industriais

3.1.1.5.2 - Gessoal Civil	
02 - Gessoal Jornalero	Nº de 3.500,00
3.1.2.0.5.2 - Material de Consumo	
02 - Materiais Diversos	Nº de 1.500,00
3.2.0.0.5.2 - Transferências Correntes	
3.2.5.0.8.3 - Salário Família	Nº de 200,00
Serviços de Educação e Cultura	
3.1.4.0.6.1 - Encargos Diversos	
02 - Despesas Diversas	Nº de 1.500,00
3.2.1.5 - Transferências Correntes	
03 - Loges da Primavera - A.P.A. Mistal	Nº de 1.500,00
4.0.0.0.6.1 - Obras (escolas)	Nº de 30.000,00
4.1.3.0.6.1 - Material Permanente	
01 - Mobilário Escolar	Nº de 1.000,00
Serviços Urbanos - Ruas e Praças	
3.1.1.1.9.5 - Gessoal Civil	
01 - Gessoal Jornalero	Nº de 5.000,00
3.1.3.0.9.4 - Serviços de Terceiros	
01 - Iluminação Pública	Nº de 2.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0.8.3 - Salário Família	Nº de 1.000,00
4.0.0.0.9.4 - Despesas de Capital	
01 - Praças	Nº de 30.000,00
Serviços Urbanos - Água	
3.1.2.0.9.1 - Material de Consumo	
01 - Combustíveis e Lubrificantes	Nº de 500,00
02 - Gelas e Copos	Nº de 500,00
Serviços Urbanos - Estação Rodoviária	
4.0.0.0.9.9 - Despesas de Capital	
4.1.0.0.9.9 - Investimentos	
01 - Obras	Nº de 40.000,00
Art. 3.2º - Para abertura das despesas arquivadas do antigo	